



Comprovante de Publicação

Nº: 130

Identificação:

**130/2009**

Data/Hora Veiculação: 19/10/2009 15:06

Data Publicação

: **20/10/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.153/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, PERMUTA E/OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL DE ÁREA NO BAIRRO COSTEIRA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área com 2.119,50m<sup>2</sup> (dois mil, cento e dezenove metros e cinqüenta decímetros quadrados), no lugar denominado COSTEIRA, neste Município, originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.152/2009, havida como própria de PABLO SILVEIRA SALVADOR, conforme reporta matrícula sob nº 36.610, de 13 de Setembro de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações:**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.153/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 1700/09, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área com 2.119,50m<sup>2</sup> (dois mil, cento e dezenove metros e cinqüenta decímetros quadrados), no lugar denominado COSTEIRA, neste Município, originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.152/2009, havida como própria de PABLO SILVEIRA SALVADOR, conforme reporta matrícula sob nº 36.610, de 13 de Setembro de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominada ?A2?, sito no bairro Iguaçu deste Município, atingido pelo prolongamento da rua Paraíba, com área de 719,23 m<sup>2</sup> (setecentos e dezenove metros e vinte e três decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 7,47 metros e 12,23 metros com a rua Paraíba; pelo lado direito em 39,66 metros; sendo 4,80 metros com a área de propriedade de Alzinordo Soares Maciel e 34,86 metros com o lote ?A4?, pelo lado esquerdo em 40,98 metros; sendo 39,31 metros com a área ?A1? e 1,67 metros com a área ?A3?; e pelos fundos em linhas quebradas de 12,06 metros e 6,92 metros com a área de propriedade de Célia Maria Soczek Kozak. Área de terreno urbano de formato triangular, denominada ?A3?, sito no bairro Iguaçu deste Município, atingido pelo alargamento da rua Sergipe, com área de 5,39 m<sup>2</sup> (cinco metros e trinta e nove decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 1,67 metros com a rua Paraíba; pelo lado direito em 6,46 metros com a área ?A1?, e pelo lado esquerdo em 6,65 metros com Rua Sergipe. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da rua Paraíba e no alargamento da Rua Sergipe. Art. 3º.-A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.153/2009 Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo SMAD/SRD/CFS - PA 1700/09 Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, PREFEITURA MUNICIPAL:8 cn=ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 2009.10.19 11:19:09 0721168949 Dados: -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR